

Publicada na Secretaria do Governo de São Paulo aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos e sessenta e seis.

*João Carlos da Silva Telles.*

LEI N. 895 DE 10 DE ABRIL DE 1866

(LEI N 38 de 1866)

O Coronel Joaquim Floriano de Toledo, Official da Ordem da Rosa, Cavalleiro da Ordem do Cruzeiro e da de Christo, e Vice-Presidente da Provincia de São Paulo etc. etc. etc. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléa Legislativa Provincial, decretou e eu sancionei a seguinte Resolução :

Artigo unico. Fica a camara municipal de Itapetininga auctorisada á vender em hasta publica, o terreno que actualmente serve de matadouro, para com o seu producto construir outro em local menos pernicioso á salubridade publica. Revogadas as disposições em contrario.

Mando portanto a todas as Auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palacio do Governo de São Paulo aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos e sessenta e seis.

(L. S.)

JOAQUIM FLORIANO DE TOLEDO.

Para Vossa Excellencia vêr

*Candido Augusto Rodrigues de Vasconcellos a fez.*

Publicada na Secretaria do Governo de São Paulo aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos sessenta e seis.

*João Carlos da Silva Telles.*

